



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

ADITAMENTO 5

TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede nesta cidade de Catanduva - SP, na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP: 15800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.332.569 e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado na Rua Ólhos d'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP: 15.805-145, Catanduva - SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob o nº 368.433.488-07, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 412, Centro, CEP: 15950-000, Santa Adélia/SP, e a **"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.484/0001-56, com sede na Rua Teresina nº 1106, Vila Santo Antônio, CEP: 15801-210 – Catanduva/SP, neste ato representada por seu Presidente, **ANELINO DE JESUS ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.457.027-1 e inscrito no CPF sob nº 736.615.978-68, residente e domiciliado à Rua Gildo Gonçalves, nº 559, Residencial Top Life, CEP: 15.802-171, na cidade de Catanduva-SP, resolvem ADITAR a parceria **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/11/34047 – TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSAS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO FEMININO, PORTADORAS DE DEMÊNCIA SENIL POR DOENÇA DE ALZHEIMER E DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E/OU ENCAMINHADAS PELO CREAS DE CATANDUVA**, por até 12 (doze) meses, de 31/12/2023 até 31/12/2024, no valor de até R\$260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024:

02 - EXECUTIVO
02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

08.244.0010 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2.009 – TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, CONVÊNIO E CONTRATO DE GESTÃO

3.3.50.39.02 – TERMO DE FOMENTO

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS – CA 500.002, bem como a seguinte cláusula do Termo de Fomento:

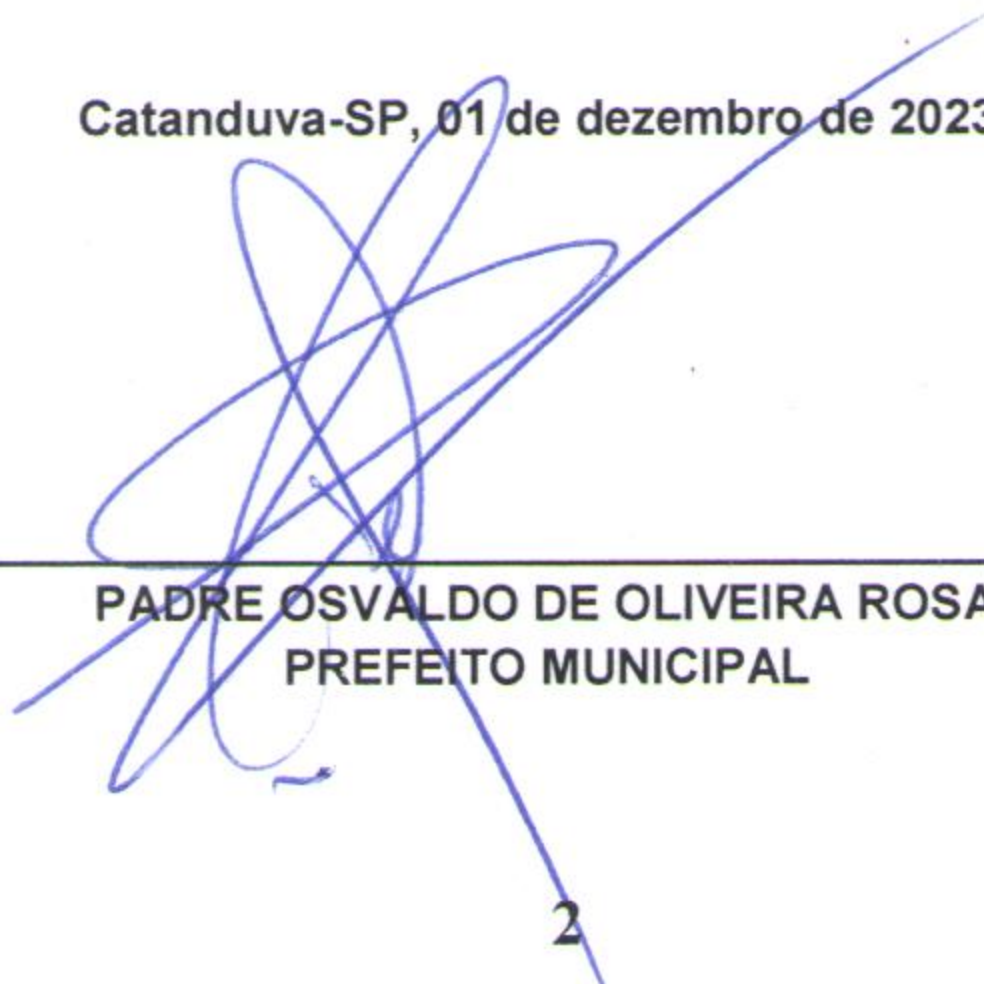
- Alteração da cláusula terceira – das condições de pagamento e forma – subitem 3.1– O pagamento referente ao plano de trabalho executado será feito mensalmente após a análise e aprovação da Prestação de Contas mensal, em até 12 (doze) parcelas, no valor de R\$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

Número da Parcela	Valor	Fonte de Recurso
1ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
2ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
3ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
4ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
5ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
6ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
7ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
8ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
9ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
10ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
11ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
12ª Parcela	R\$21.700,00	Federal

Conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 0000017443/2023, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva-SP, 01 de dezembro de 2023.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANELINO DE JESUS ROCHA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Franci Fudrade
248.686.458-03

Eliana de Andrade
COREN-SP 555.483-ENF
Coordenadora/RT

Nome:

CPF:

Juliana Banhos
213.717.858-30

Juliana Cristina Banhos
Psicóloga
CRP 06/61964-0



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel. (17) 3531-9100

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel. (17) 3524-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br / setordeparcerias@catanduva.sp.gov.br

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA/SP**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSS
LAR**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021**

OBJETO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA
IDOSAS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO FEMININO, PORTADORAS DE DEMÊNCIA
SENIL POR DOENÇA DE ALZHEIMER E DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, INDEPENDENTES
E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E/OU ENCAMINHADAS PELO
CREAS DE CATANDUVA.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **NÃO HÁ VALOR REPASSADO NESTE ADITAMENTO.**

EXERCÍCIO (1): **2024**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Catanduva/SP, 01 de DEZEMBRO de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel. (17) 3531-9100

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel. (17) 3524-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br / setordeparcerias@catanduva.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Padre Osvaldo de Oliveira Rosa

Cargo: Prefeito

CPF: 106.434.738-07

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Anelino de Jesus Rocha

Cargo: Presidente

CPF: 736.615.978-68

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcela Bruna Nappi Alvares

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 368.433.488-07

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Anelino de Jesus Rocha

Cargo: Presidente

CPF: 736.615.978-68

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel. (17) 3531-9100

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel. (17) 3534-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br / setordeparcerias@catanduva.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP**

CNPJ Nº: **45.122.603/0001-02**

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR**

CNPJ Nº: **00.320.484/0001-56**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021**

DATA DA ASSINATURA: **01/12/2023**

VIGÊNCIA: **31/12/2023 ATÉ 31/12/2024**

OBJETO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSAS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO FEMININO, PORTADORAS DE DEMÊNCIA SENIL POR DOENÇA DE ALZHEIMER E DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E/OU ENCAMINHADAS PELO CREAS DE CATANDUVA.**

VALOR (R\$): **NÃO HÁ VALOR REPASSADO NESTE ADITAMENTO.**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: **CATANDUVA/SP, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

RESPONSÁVEL: **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, PREFEITO.**

E-MAIL: gabinete@catanduva.sp.gov.br

ASSINATURA: _____



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel. (17) 3531-9100

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel. (17) 3534-9230

E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br / setordeparcerias@catanduva.sp.gov.br

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Anelino de Jesus Rocha
Cargo:	Presidente
CPF:	726.615.978-68
Período de gestão:	01/01/2022 A 31/12/2023

- Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Assinatura do responsável pelo preenchimento

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP
EXTRATO DE ADITAMENTO

DADOS DO ADITAMENTO	
Instrumento Jurídico:	Termo de Fomento Nº. 01/2021 – Aditamento 5
Processo Administrativo Nº:	0000017443/2023
Secretaria:	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
OSC:	Associação Beneficente Recanto Nosso Lar
CNPJ:	00.320.484/0001-56
Valor do Repasse:	R\$260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais) – recurso federal.
Vigência:	Até 12 (doze) meses, de 31/12/2023 até 31/12/2024.
Data da Assinatura:	01/12/2023
Objeto do Termo de Fomento:	Serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo, para idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, do sexo feminino, portadoras de demência senil por doença de Alzheimer e doenças neurodegenerativas, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e/ou encaminhadas pelo CREAS de Catanduva.
Objeto do Aditamento:	Alteração da vigência por até 12 (doze) meses, de 31/12/2023 até 31/12/2024, e alteração da cláusula terceira – das condições de pagamento e forma – subitem 3.1; conforme justificativa constante no processo administrativo nº 0000017443/2023.